



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 03, de 25 de maio de 2018.

Estende os efeitos da Portaria 02/2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições normativas e,

Considerando a redução da frota do transporte coletivo,

Considerando a redução do abastecimento dos postos de gasolina;

RESOLVE:

Art. 1º Estender os efeitos da Portaria 02/2018/PROGRAD para suspender as aulas no dia 26/05/2018, em todos os *campi* da UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Lucymar de Souza Leite Santos
Pró-Reitora de Graduação em Exercício